



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 18/08/2023


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº82/2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Altamirando Soares, a atual Rua que dá acesso ao açude (conhecido como Beco do Tesoureiro), no Povoado de Iguá, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua que dá acesso ao açude (conhecido como Beco do Tesoureiro), no Povoado de Iguá, nesta cidade, a denominação de Rua Altamirando Soares.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Maio de 2023.


Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)



PROJETO DE LEI Nº82/2023

JUSTIFICATIVA

Altamirando Soares, carinhosamente conhecido como Seu Miranda, nascido em 10 de janeiro de 1934, no Distrito de José Gonçalves, Vitoria da Conquista, Bahia, filho de João Soares Caixa e Otilia Gomes Soares, Altamirando viveu sua infância e juventude no Povoado de Deus Dará, no mesmo distrito. Posteriormente, mudou-se para a cidade de Vitória da Conquista, onde encontrou o amor de sua vida, Amélia Ribeiro, num encontro marcado pelo destino, e juntos formaram uma família, casando-se em 22 de abril de 1959, na Vila de Iguá. Desse amor nasceram seis filhos: Maria Otília, Vanderli, Jorge, José Marcos, Sandra Aparecida e Vanuzia.

Ao longo de sua vida, Altamirando Soares teve uma trajetória marcada por realizações notáveis. Entre idas e vindas de São Paulo, após o golpe militar de 31 de março de 1964, Altamirando e sua família estabeleceram residência no Povoado do Iguá, retornando definitivamente em 1974. Durante esse período, ele se tornou um servidor público exemplar na Prefeitura de Vitória da Conquista, dedicando-se incansavelmente ao serviço público até 1974, quando foi demitido injustamente devido a questões ideológicas.

Em seguida, Altamirando foi contratado pela Empresa Automotiva DISCAR, onde trabalhou até 1976. A partir de 1977, até sua aposentadoria em 2001, ele desempenhou um papel importante na Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia. Sua conduta sempre pautada pela ética e honestidade, Altamirando era admirado por sua pontualidade exemplar, nunca faltando ou atrasando ao trabalho, exceto em uma ocasião, quando perdeu seu pai em maio de 2000. Sua integridade e comprometimento o tornaram um modelo a ser seguido pelos colegas de trabalho e por toda a comunidade.



PROJETO DE LEI N°82/2023

Altamirando Soares deixou um legado de honra, justiça, ética e solidariedade para seus descendentes. Sua paciência e espírito acolhedor fizeram dele uma figura querida por todos, mesmo sendo uma pessoa reservada. Ele cultivava fortes laços de carinho entre seus familiares, e de amizades sólidas e duradouras ao longo de sua vida.

Em momentos festivos e comemorativos, Seu Miranda, Dona Amélia e seus filhos sempre estavam juntos, fortalecendo os laços familiares e celebrando a união. Ele nutria uma paixão especial pela tradicional Festa de São João, mantendo viva a tradição de acender a fogueira e receber os amigos e vizinhos para compartilhar momentos de alegria e saborear o famoso licor de jenipapo.

Com grande pesar sua família e amigos se despediram do querido ‘Miranda’, em 13 de outubro de 2023, aos 88 anos e 10 meses. Sua partida representou uma perda significativa para todos que o amavam, mas seu legado de integridade, comprometimento e amor ao próximo deixou marcas profundas em todos que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver com ele.

Nada é capaz de expressar o amor e a gratidão que sentimos por aqueles que fizeram parte de nossas vidas de forma especial. Quando um ente querido parte, deixando um legado de afeto e sabedoria, somos impulsionados a honrar sua memória de todas as formas possíveis. É nesse contexto que surge o poema de Otília em homenagem ao seu amado pai, Altamirando Soares:

**Seu sorriso leve e calmo ria
A todo momento nos encontrando
Era momentos de paz e alegria
Que estava sempre nos iluminando
Mas uma tarde se acinzentou**



PROJETO DE LEI N°82/2023

**Quando vi o brilho do seu olhar
Se despedir da vida que transbordou
E sem alento nos colocamos a chorar**

**Seu corpo se despiu do espírito
E naquele instante prometi
Mesmo rasgada em dor e no final rito
Que seu legado ia transmiti**

**Por isso celebramos a vida
Como você nos ensinou
Na plenitude preenchida
Cheia de esperança e amor**

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Maio de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)



PROJETO DE LEI N°82/2023

